



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 468/PML, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispensa de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora, MAYARA LUIZA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 4635, da função de Secretária Escolar, FCA - 05, da Escola Municipal Irmã Régula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 15 de julho de 2019.

Ladário -MS, 19 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal